

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 39 de 27 de janeiro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Memorando nº 8/2022/CGE-ASTIPC(0023665219)

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Contabilidade Geral do Estado - COGES**, da Portaria nº142/2019/CGE-NRH:

Membro: João Pedro Vasconcelos Rebouças; Matrícula 300167357;

Membro: Gyovanna Buarque de Abreu; Matrícula:300172293;

Membro: Maria Suele Leite Lima; Matrícula: 300137701;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/01/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023690031** e o código CRC **ECA103A0**.